



Boletim de Serviço - UFRN	Nº 241	27.12.2021	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 241/21		27 de Dezembro de 2021.	
<b><u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u></b>			
<b><u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u></b>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
<b>JOSÉ DANIEL DINIZ MELO</b>			
Vice-Reitor			
<b>Henio Ferreira de Miranda</b>			



Boletim de Serviço - UFRN	Nº 241	27.12.2021	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

**BOLETIM DE SERVIÇO**

Editado sob a responsabilidade da  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA**

Pró-Reitora de Administração

**IZABEL DE MEDEIROS COELHO**

Pró-Reitora Adjunta

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 241	27.12.2021	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

**Atos Administrativos da Universidade – UFRN**  
**Gabinete do Reitor – GR**  
**Portaria Nº 1938 / 2021 - R, de 23 de dezembro de 2021.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e de acordo com o DESPACHO Nº 24 / 2021 - CPPD/GAB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARCOS LACERDA ALMEIDA, Professor Associado, matrícula n.º 1149549, e JOSÉ IVAN DE MEDEIROS, Professor Adjunto, matrícula n.º 2239386, para representarem, na condição de titular e suplente, respectivamente, o Centro de Tecnologia (CT), junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

**Portaria Nº 1941 / 2021 - R, de 23 de dezembro de 2021.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.147294/2021-87,

RESOLVE:

Nomear MARIA DAS GRACAS SOARES RODRIGUES, matrícula nº 0349685, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pelo cargo de Reitor, CD-01, no período de 08 a 10 de dezembro de 2021, por motivo de viagem nacional do titular e férias do vice-reitor.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

**Portaria Nº 1942 / 2021 - R, de 23 de dezembro de 2021.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.147329/2021-88,

RESOLVE:

Designar MARILEILA CAVALCANTE DE LIMA, matrícula nº 2174878, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Secretário Administrativo, FG-02, da Escola Agrícola de Jundiá (EAJ), no período de 20 a 31 de dezembro de 2021, por motivo de férias do titular.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 241	27.12.2021	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

**Portaria Nº 1943 / 2021 - R, de 23 de dezembro de 2021.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN;

CONSIDERANDO que o parecer do ex - DASP no processo n.º 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: “que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação”, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.147501/2021-01,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO CLEITON VIEIRA SILVA DO RÊGO, matrícula nº 1152605, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Coordenador do Núcleo Interdisciplinar de Estudos em Diversidade Sexual, Gênero e Direitos Humanos - TIRÉSIAS, da UFRN.

Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que o servidor mencionado no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Professor Adjunto, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

**Portaria Nº 1944 / 2021 - R, de 23 de dezembro de 2021.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a Portaria nº 641 - MEC, de 12 de agosto de 2021, publicada no DOU nº 153, de 13/08/21, e considerando o que consta do processo n.º 23077.065331/2021-30,

RESOLVE:

Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem ônus, a FLAVIO BEZERRA COSTA, matrícula nº 1807863, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, no período de 18 de dezembro de 2021 a 17 de dezembro de 2024, de acordo com o artigo 91 e seus parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, modificado pela MP 2225/01.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

**Portaria Nº 1945 / 2021 - R, de 23 de dezembro de 2021.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a Resolução nº 038/2010-CONSAD, de 21/10/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.120606/2021-13,

RESOLVE:

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 241	27.12.2021	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

Conceder licença para capacitação pelo período de 03 (três) meses, a partir da data da publicação em Boletim de Serviço, a LUCIANA FERNANDES LEIROS DE SOUZA, Assistente em Administração, matrícula nº 1134426, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotada no Gabinete do Reitor, de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

**Portaria Nº 1946 / 2021 - R, de 23 de dezembro de 2021.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com o Art. 16 da Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17/08/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.129819/2021-01,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação, nos períodos de 10 de janeiro a 08 de fevereiro; de 10 de abril a 09 de maio e de 09 de julho a 07 de agosto de 2022, a ARLETE DOS SANTOS PETRY, Professor Adjunto, matrícula nº 2292957, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado(a) no Departamento de Artes, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

**Portaria Nº 1947 / 2021 - R, 23 de dezembro de 2021.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com o Art. 16 da Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17/08/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.130129/2021-96,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação, no período de 03 de janeiro a 25 de fevereiro de 2022, a LUIZ FERNANDO DAL PIAN NOBRE, Professor Adjunto, matrícula nº 3212477, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado(a) no Departamento de Comunicação Social, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

**Portaria Nº 1948 / 2021 - R, de 23 de dezembro de 2021.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a Resolução nº 038/2010-CONSAD, de 21/10/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.139907/2021-11,

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 241	27.12.2021	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação no período de 03 de janeiro a 03 de abril de 2022, a ANTONIELLI JATOBA BEZERRA TINOCO, Assistente em Administração, matrícula nº 1933868, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado no Departamento de Letras, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

**Portaria Nº 1951 / 2021 - R, de 27 de dezembro de 2021.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.148527/2021-69,

RESOLVE:

Designar JEFFERSON BRUNO SILVA DE AGUIAR, matrícula nº 2010011, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Chefe, FG-03, do Setor de Cadastro, da Diretoria de Administração de Pessoal (DAP), no período de 27 de dezembro de 2021 a 11 de janeiro de 2022, por motivo de férias do titular.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

**Pró-Reitorias – PR**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP**

**Portaria Nº 1410 / 2021 - PROGESP, de 27 de dezembro de 2021.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.143445/2021-28.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 14/01/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, ANTHONINI ARAÚJO RODRIGUES, matrícula n.º 3087699, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 241	27.12.2021	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

Informação faz jus à progressão por capacitação do E-II para E-III, pelo(s) curso(s): Covid-19: Protocolo de Biossegurança da UFRN (20h); e pelo aproveitamento de disciplinas do MESTRADO PROFISSIONAL em TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Desenvolvimento de jogos digitais (30h), projeto de interface com usuário (30h), Técnicas de gamificação (30h), estruturas de dados e algoritmos (30h), Arquitetura de software (30h), Métodos e práticas de desenvolvimentos de software (30h), Computação em Nuvem (30h), Sistemas embarcados e internet das coisas (30h), Ciências de dados (30h), linguagem de domínio específico (30h), e pela anterior carga horária excedente de 172h totalizando 492h (quatrocentas e noventa e duas horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 342h (trezentas e quarenta e duas horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 1411 / 2021 - PROGESP, de 27 de dezembro de 2021.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.143426/2021-00.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 29/01/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, DÉBORA ARAÚJO OTHON DE AQUINO, matrícula n.º 3085952, ocupante do cargo de Farmaceutico faz jus à progressão por capacitação do E-II para E-III, pelo(s) curso(s): Segurança Química em Laboratórios de Ensino e Pesquisa (40h); e pela anterior carga horária excedente de 398h, totalizando 438h (quatrocentas e trinta e oito horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 288h (duzentas e oitenta e oito horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 1412 / 2021 - PROGESP, de 27 de dezembro de 2021.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

---



Boletim de Serviço - UFRN	Nº 241	27.12.2021	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.142725/2021-19.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 09/12/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, ANDRE CAMPOS BEZERRA, matrícula n.º 3110068, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação faz jus à progressão por capacitação do E-I para E-II, pelo(s) curso(s): Administração do Tempo (24h), Seminário de Integração ao Serviço Público (24h), Sistemas Integrados da UFRN (30h), Planejamento e projetos de infraestruturas para datacenter (EAD) (40h) e : Protocolo de Biossegurança da UFRN (20h), totalizando: 138h (cento e trinta e oito horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 18h (dezoito horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 1413 / 2021 - PROGESP, de 27 de dezembro de 2021.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.142804/2021-20.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 08/12/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, AUZELIVIA PASTORA REGO MEDEIROS FALCAO, matrícula n.º 5344514, ocupante do cargo de Médico - Área faz jus à progressão por capacitação do E-II para E-III, pela anterior carga horária excedente de 225h (duzentas e vinte e cinco horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 75h (setenta e cinco horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 241	27.12.2021	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 1414 / 2021 - PROGESP, de 27 de dezembro de 2021.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.142718/2021-17.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 08/12/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, RENATA QUIRINO COSTA DA SILVA, matrícula n.º 3346152, ocupante do cargo de Médico - Área faz jus à progressão por capacitação do E-II para E-III, pela anterior carga horária excedente de 180h (cento e oitenta horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 30h (trinta horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria nº 1415/2021-PROGESP, de 27 de Dezembro de 2021**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 65421/2021 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe A - Adjunto A Nível 001 para a Classe A - Adjunto A Nível 002 a LUCAS TRINDADE DA SILVA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1031057, lotado no IH, com vigência a partir de 27/12/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 1416 / 2021 - PROGESP, de 27 de dezembro de 2021.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 241	27.12.2021	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º23077.141690/2021-09.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 07/12/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, JOYCE DE SOUZA FALCAO, matrícula n.º 2319283, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus à progressão por capacitação do D-III para D-IV, pelo(s) curso(s): Covid-19: Protocolo de Biossegurança da UFRN (20h), Governança Institucional (20h), Processo Administrativo na UFRN (20h), Ouvidoria na administração pública (20h); e pela anterior carga horária excedente de 96h, totalizando 176h (cento e setenta e seis horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 1417 / 2021 - PROGESP, de 27 de dezembro de 2021.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.141006/2021-81.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 10/01/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, ANA CLEIA TARGINO DOS SANTOS, matrícula n.º 1167924, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus à progressão por capacitação do D-III para D-IV, pelo(s) curso(s): Covid-19: Protocolo de Biossegurança da UFRN (20h), Como Fiscalizar com Eficiência Contratos Públicos (20h), Oratória (15h), Lei Geral de Proteção de Dados no contexto da UFRN (2h), Processo Administrativo na UFRN (20h), Redação Oficial (20h), Contratações Públicas Sustentáveis (20h); e pela anterior carga horária excedente de 50h, totalizando 167h (cento e sessenta e sete horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 241	27.12.2021	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 1418 / 2021 - PROGESP, de 27 de dezembro de 2021.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.141500/2021-45.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 06/12/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, JOAO PAULO FERREIRA CANDIDO NASCIMENTO, matrícula n.º 2064756, ocupante do cargo de Técnico em Eletrônica faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): Covid-19: Protocolo de Biossegurança da UFRN (20h), Ética e Serviço Público (20h), Acesso à Informação (20h), Introdução à Libras (60h), Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos (30h); e pela anterior carga horária excedente de 05h, totalizando 155h (cento e cinquenta e cinco horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 35h (trinta e cinco horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 1419 / 2021 - PROGESP, de 27 de dezembro de 2021.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.141549/2021-06.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 22/01/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, THIAGO RENAN DA SILVA

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 241	27.12.2021	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

CORREIA, matrícula n.º 1170605, ocupante do cargo de Tecnólogo - Formação faz jus à progressão por capacitação do E-III para E-IV, pelo(s) curso(s): certificação avançada Preparação de Gestores Públicos (210h); e pela anterior carga horária excedente de 21h, totalizando 231h (duzentas e trinta e uma horas).

O(a) servidor(a) utilizará 180h (cento e oitenta horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 1420 / 2021 - PROGESP, de 27 de dezembro de 2021.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.141169/2021-63.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 22/01/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, BETTYSIARA DE PONTES SANTOS, matrícula n.º 3085098, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): Gestão de Equipes em Trabalho Remoto (20h), Ética e Serviço Público (20h), Lei nº 8.112/90 e suas alterações (40h); e pela anterior carga horária excedente de 56h, totalizando 136h (cento e trinta e seis horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 36h (trinta e seis horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 1421 / 2021 - PROGESP, de 27 de dezembro de 2021.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.140764/2021-81.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 241	27.12.2021	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 01/03/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, GILDERLANIO ALVES HOLANDA, matrícula n.º 3103186, ocupante do cargo de Auditor faz jus à progressão por capacitação do E-II para E-III, pelo(s) curso(s): Curso sobre o Referencial Técnico da Auditoria Interna Governamental (20h), Lei Geral de Proteção de Dados no contexto da UFRN (5h), Redação Oficial e Gramática (20h), Programa de Fortalecimento da Auditoria interna da UFRN – Módulo III: Governança e Gestão de Risco (40h), Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e Novo Regime Fiscal (NRF) (30h), Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional (28h), Auditoria Operacional (60h); e pela anterior carga horária excedente de 229h, totalizando 432h (quatrocentas e trinta e duas horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 282h (duzentas e oitenta e duas horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 1422 / 2021 - PROGESP, de 27 de dezembro de 2021.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º23077.140661/2021-11.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 03/12/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, ÉTORE JERÔNIMO LULA DE MEDEIROS, matrícula n.º 1647007, ocupante do cargo de Tecnólogo - Formação faz jus à progressão por capacitação do E-I para E-II, pelo(s) curso(s): Comunicação Institucional (20h), Gestão do Tempo (20h), Legislação aplicada à gestão de pessoas (20h), Processo Administrativo na UFRN (20h), Redação Oficial (20h) e Seminário de Integração ao Serviço Público (24h), totalizando 124h (cento e vinte e quatro horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 04h (quatro horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 1423 / 2021 - PROGESP, de 27 de dezembro de 2021.**

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 241	27.12.2021	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º23077.140565/2021-73.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 03/12/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, MARIA VALQUIRIA SALVIANO DAMASCENO, matrícula n.º 2397540, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus à progressão por capacitação do D-III para D-IV, pelo(s) curso(s): Salve uma Mulher (30h), Sistema Eletrônico de Informações - SEI! ADMINISTRAR (40h), Gestão do Conhecimento no Setor Público (20h), Panorama Teórico dos Direitos Humanos no Brasil (30h), Ambientes Digitais de Aprendizagem (30h); e pela anterior carga horária excedente de 18h, totalizando 168h (cento e sessenta e oito horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 1424 / 2021 - PROGESP, de 27 de dezembro de 2021.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.140222/2021-17.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 28/01/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, RODRIGO CARVALHO CAVALCANTI, matrícula n.º 3089525, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem de Sinais faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): Novos Cenários da Educação Inclusiva no contexto da pandemia COVID 19 (20h), Educação Mediada por Tecnologia (30h), Desconstruindo o racismo na prática: UNIAFRO/UFRGS, (60h), Covid-19: Protocolo de Biossegurança da UFRN (20h); e pela anterior carga horária excedente de 54h, totalizando 184h cento e oitenta e quatro horas).

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 241	27.12.2021	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 64h (sessenta e quatro horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 1425 / 2021 - PROGESP, de 27 de dezembro de 2021.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º23077.139410/2021-94.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 02/12/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, FRANCISCO CANINDE DA SILVA JUNIOR, matrícula n.º 2395198, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica faz jus à progressão por capacitação do D-III para D-IV, pelo(s) curso(s): Administrando as emoções no ambiente de trabalho (20h), Assédio Moral no Trabalho (20h), Comunicação Institucional (20h), Redação Oficial (20h), Covid-19: Protocolo de Biossegurança da UFRN (20h), o Matemática Financeira (20h); e pela anterior carga horária excedente de 34h, totalizando 154h (cento cinquenta e quatro horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Diretoria De Desenvolvimento De Pessoas - DDP**  
**Portaria Nº 17/2021-DDP, 17 de dezembro de 2021**

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1271/95-R, de 23 de outubro de 1995.

RESOLVE:

Art 1º - Designar os servidores, sob presidência da primeira, MARIANGELA DAS MERCES BEZERRA DE AZEVEDO COSTA, 2098093; ALMIR COSTA DE LIMA, 2116953; EWERTON DA SILVA SANTOS, 2042659; RENATA XAVIER SOARES GOMES, 2035995; e IVALDO LEAO LIMA, 348281 para constituírem a Comissão de Inventário Local (CIL), conforme determina o Capítulo 10 do Manual de Gestão Patrimonial de Bens Móveis na UFRN, da unidade abaixo relacionada:

---



Boletim de Serviço - UFRN	Nº 241	27.12.2021	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

11.65.06.01 – DDP – DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 3º - Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Michelle Paiva Cruz - Diretora

**Portaria Nº 18/2021-DDP, de 17 de dezembro de 2021**

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1271/95-R, de 23 de outubro de 1995.

RESOLVE:

Art 1º - Designar os servidores, sob presidência do primeiro, WEVERTON RICARDO DA SILVA, 2276724; ALMIR COSTA DE LIMA, 2116953; EWERTON DA SILVA SANTOS, 2042659; RENATA XAVIER SOARES GOMES, 2035995; e IVALDO LEAO LIMA, 348281 para constituírem a Comissão de Inventário Local (CIL), conforme determina o Capítulo 10 do Manual de Gestão Patrimonial de Bens Móveis na UFRN, das unidades abaixo relacionadas:

11.65.06.02 – DDP – DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

11.65.06.04 – DDP – SECRETARIA ADMINISTRATIVA

11.65.06.03 – DDP – DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

11.65.06 – DDP/PROGESP – DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

11.65.06.05 – CPPTAE – COMISSÃO PRÓPRIA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

11.65.00.06 – COMISSÃO DE HUMANIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO

11.65.08 – COMITÊ GESTOR DE CAPACITAÇÃO

Art. 3º - Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Michelle Paiva Cruz - Diretora

**Portaria Nº 30 / 2021 - DDP/PROGESP, de 23 de dezembro de 2021.**

O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Portaria de nº 1271/95-R, de 23 de outubro de 1995, considerando o art. 3º, inciso III, alínea "b", e art. 47, inciso I da Resolução nº 056/2018-CONSAD, considerando ainda o art. 36, inciso III, alínea "b" da Lei 8.112/90, e o que consta do processo n.º 23077.027554/2021-07,

RESOLVE:

Remover a servidora KAROLINE FERNANDES PINTO LOPES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2025480, do Quadro de Pessoal da Direção do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes para o Instituto do Envelhecer (IEN).

(a) Weverton Ricardo Da Silva - Diretor Substituto

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 241	27.12.2021	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

**Portaria Nº 31 / 2021 - DDP/PROGESP, de 23 de dezembro de 2021.**

O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Portaria de nº 1271/95-R, de 23 de outubro de 1995, com base no art. 3º, inciso II, alínea “a”, da Resolução nº 056/2018-CONSAD e art. 36, inciso II, da Lei 8.112/90, considerando ainda, o que consta do processo n.º 23077.122822/2021-95,

RESOLVE:

Remover, em regime de permuta, ADRIELLY CRISTIANE SILVA VITAL NUNES, cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 3105536, do Quadro de Pessoal da Escola Multicampi de Ciências Médicas do Rio Grande do Norte (EMCM) para a Diretoria de Compras da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, e IGOR RICARDO DE ALMEIDA CAVALCANTI, cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 3159743, do Quadro de Pessoal da Diretoria de Compras da Pró-Reitoria de Administração – PROAD para a Escola Multicampi de Ciências Médicas do Rio Grande do Norte (EMCM).

(a) Weverton Ricardo Da Silva - Diretor Substituto

**Diretoria De Qualidade De Vida, Saúde E Segurança No Trabalho - DAS**  
**Portaria Nº 140 / 2021 - DAS/PROGESP, de 27 de dezembro de 2021.**

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 06 da Portaria Normativa nº 02/10-SRH/MP, de 22/03/10;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 003/10 UFRN/SRH/MP, de 27/04/10.

RESOLVE

EXONERAR a servidora CLARISSA ALVES SOARES, Mat. 1918134, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotada na Diretoria de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho, como gestora da Unidade do SIASS/UFRN - Natal/RN a partir de 11/01/2021 e DESIGNAR a servidora, lotada na mesma unidade, VANUZA VICENTE DOS SANTOS SOUZA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Mat. 1758607.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Benedito Braz Baracho - Diretor

**Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PPG**  
**Portaria Nº 53 / 2021 - PPG, de 23 de dezembro de 2021.**

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 241	27.12.2021	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Presidente da Comissão de Pós-Graduação, atendendo ao disposto na Resolução nº 197/2013 - CONSEPE, de 10 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Aprovar o seguinte Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, conforme o que segue:

1. CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

1.1. Departamento de Ciências Administrativas

1.1.1. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LOGÍSTICA, Processo nº 23077.058244/2021-26, coordenado pela professora Maria Valéria Pereira de Araújo, matrícula SIAPE nº 1372521, com carga horária de 380 horas, 50 vagas, e período de acordo com o cronograma abaixo:

Publicação do Edital de Seleção	A partir de 23/12/2021
Início das Aulas	11/03/2022
Encerramento Acadêmico	28/08/2023
Encerramento Administrativo	28/11/2023

(a) Rubens Maribondo Do Nascimento - Pro-Reitor

**Pró-Reitoria de Administração - PROAD**  
**Diretoria de Gestão de Contratos - DGC**

**Portaria Nº 90 / 2021 - DFisc/CONTRATOS, de 23 de dezembro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Universidade, como responsáveis pela fiscalização setorial e acompanhamento do Contrato nº 5/2021, com a empresa INSTRUCON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, que tem como objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER DEMANDAS DA UFRN PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DECLARAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ANTRPOLOGIA (13.12)	ADRIANO ARANHA FREIRE	TITULAR	1453912	SECRETARIO ADMINISTRATIVO - TITULAR	Nº 16058 / 2021 - DFisc/CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE	GEÍZA FERNAND	SUPLENTE	3102382	ASSISTENTE EM	Nº 16058 / 2021 -

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 241	27.12.2021	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

ANTROPOLOGIA (13.12)	ES PIMENTA DE MACÊDO			ADMINISTRACAO	DFisc/CONTRATOS
----------------------	----------------------	--	--	---------------	-----------------

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria Do Carmo Araujo De Medeiros Fernandes De Oliveira - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 91 / 2021 - DFisc/CONTRATOS, de 23 de dezembro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro desta Universidade, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 16/2020, com a empresa STARTUP - SISTEMA DE FORÇA, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GRUPOS GERADORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS/MATERIAIS, PARA ATENDER DEMANDAS DA UFRN PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DECLARAÇÃO
INFRA/DIMAN (11.08.05)	MAURICIO JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR	SUPLENTE	1731307	TECNICO EM ELETROTECNICA	Nº 16059 / 2021 - DFisc/CONTRATOS

Art. 2º Deixa de ter responsabilidade sobre a fiscalização do contrato referido no artigo 1º, o servidor:

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA
INFRA/DIMAN (11.08.05)	FRANKLIN HEBERT SILVA DO NASCIMENTO	SUPLENTE	2997492

Art. 3º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria Do Carmo Araujo De Medeiros Fernandes De Oliveira - Pro-Reitor(A)

**Centros Acadêmicos – CA**  
**Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET**  
**Departamento de Geofísica - DGEF**  
**Portaria Eletrônica Nº 14/2021 - DGEF, de 27 de dezembro de 2021**

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 241	27.12.2021	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

Chefe do Departamento de Geofísica do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº1036/2019-R, de 19 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Walter Eugênio de Medeiros, matrícula 349684, Professor do Magistério Superior, para atuar como tutor de Estágio Probatório do Servidor Renato Ramos da Silva Dantas, matrícula 2298588, Professor do Magistério Superior.

Art. 2º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Milton Morais Xavier Júnior - Chefe

**Portaria nº 23/2021-DEP/GEOFÍS, de 27 de Dezembro de 2021.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ANTONIO VICENTE DO NASCIMENTO, Matrícula: 1133319, TECNICO DE LABORATORIO AREA DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA, para Viagem a serviço, no país, em MOSSORÓ / RN, no período de 08 de Janeiro de 2022 a 15 de Janeiro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 850/2021.

(a) Milton Morais Xavier Junior - Chefe

**Centro De Ensino Superior Do Seridó - CERES**

**Portaria Nº 73 / 2021 - CERES, de 27 de dezembro de 2021.**

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 579/2019-R, de 06/06/2019 – publicada no DOU nº 110, de 10/06/2019, Seção 2,

Considerando a resolução nº008/2006-CONSAD, de 20 de abril de 2006, que trata do acompanhamento e avaliação para homologação do estágio probatório dos servidores técnico-administrativos da UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores técnico-administrativos Martina Luciana Souza Brizolara - matrícula SIAPE 3085801, Bibliotecário-Documentalista, Claudiane dos Santos Vasconcelos, matrícula SIAPE 2092005 - Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais e Ylguém Dória Costa, matrícula SIAPE 1152324 - Psicólogo-Área, para constituírem comissão de avaliação do estágio probatório da servidora técnico-administrativo Larissa Nogueira de Moraes Gomes - matrícula SIAPE 1081204, Assistente em Administração.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 241	27.12.2021	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 2º Designar Reilda de Medeiros Maia Lima, matrícula SIAPE 350720 - Assistente em Administração, como consultora da referida comissão de avaliação.

Art. 3º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Sandra Kelly De Araujo - Diretor

**Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA**  
**Portaria Nº 67 / 2021 - DIR/CCSA, de 27 de dezembro de 2021.**

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFRN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria n.º 682/2019-R, de 18 de junho de 2019;

Considerando o que consta da Resolução n.º 150/2019-CONSEPE, de 24 de setembro de 2019, inclusive suas alterações;

Considerando o que consta do Edital n.º 101/2021-PROGESP, de 10 de novembro de 2021, inclusive suas retificações;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as docentes Dr.<sup>a</sup> DANIELA NEVES DE SOUSA, matrícula n.º 1694568, docente interna lotada no Departamento de Serviço Social, Dr.<sup>a</sup> TATIANA BRETTAS WAEHNELDT, matrícula n.º 1998749, docente externa da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), e Dr.<sup>a</sup> LARISSA DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula n.º 2859570, docente interna lotada no Departamento de Serviço Social, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Examinadora responsável pela execução do Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento de Cargo de Professor(a) do Magistério Superior regulamentado pelo Edital n.º 101/2021-PROGESP/UFRN da Disciplina/Área do Conhecimento "Política Social e Serviço Social" do Departamento de Serviço Social.

Art. 2º. Designar como membros suplentes da Comissão Examinadora indicada no dispositivo anterior as docentes Dr.<sup>a</sup> ILKA DE LIMA SOUZA, matrícula n.º 2314135, docente interna lotada no Departamento de Serviço Social, Dr.<sup>a</sup> JOSIANE SOARES SANTOS, matrícula n.º 3210014, docente externa da Universidade Federal de Sergipe (UFS), e Dr.<sup>a</sup> MIRIAM DE OLIVEIRA INÁCIO, matrícula n.º 2297598, docente interna lotada no Departamento de Serviço Social.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

(a) Maria Lussieu Da Silva - Diretor

**Centro de Ciências da Saúde - CCS**  
**Departamento de Farmácia - DFARM**  
**Portaria Nº 14 / 2021 - DFARM/CCS, de 17 de dezembro de 2021.**

O Chefe do Departamento de Farmácia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1350/2020- R de 10 de novembro de 2020.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 241	27.12.2021	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

### RESOLVE

Localizar o servidor: LUCAS AMARAL MACHADO, matrícula SIAPE: 4147313, ocupante do cargo de Professor Substituto, exercendo suas atividades no (a) Laboratório Escola de Farmácia Industrial (LEFI) e Laboratório de Farmacotécnica e Estágio Farmacêutico I desde 24/02/ 2021, com regime de carga horária semanal atual de 40 horas semanais.

Ambiente de trabalho: Laboratório Escola de Farmácia Industrial (LEFI) e Laboratório de Farmacotécnica e Estágio Farmacêutico I

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
MANUSEIO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS INCLUINDO: ÁCIDOS (SULFÚRICO PA, ÁCIDO NÍTRICO), BASES (HIDRÓXIDO DE SÓDIO PA, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO PA). ( <u>Laboratório Escola de Farmácia Industrial (LEFI)</u> )	S	11h
MANUSEIO DE SUBSTÂNCIAS INFECTO-CONTAGIOSAS INCLUINDO: TECIDO E ÓRGÃOS DE ANIMAIS PARA EXPERIMENTAÇÃO CLÍNICA E VENENOS. ( <u>Laboratório Escola de Farmácia Industrial (LEFI)</u> )	S	2h
MANIPULAÇÃO OU EXPOSIÇÃO DE SOLVENTES ORGÂNICOS VOLÁTEIS POTENCIALMENTE TÓXICOS, IRRITANTES PARA PELE E MUCOSAS, INFLAMÁVEIS E SUSCEPTÍVEIS A QUEIMADURAS (ÁCIDO ACÉTICO, ÁCIDO CLORÍDRICO, ÁCIDO SUFÚRICO). ( <u>Laboratório de Farmacotécnica</u> )	S	6,5h
ATIVIDADES ENVOLVENDO EXPOSIÇÃO COM PACIENTES E/OU MATERIAIS INFECTO-CONTAGIOSOS ATRAVÉS DE VISITAÇÃO <i>IN LOCO</i> DE HOSPITAIS (ONOFRE LOPES), LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS (ONOFRE LOPES), BANCO DE SANGUE (UNIDADE TRANSFUSIONAL DO ONOFRE LOPES). ( <u>Estágio Farmacêutico I</u> )	S	2,5h

OBS: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S), ou mensal (M).

O tempo de ser exposto em horas (h).

#### JUSTIFICATIVA DAS ATIVIDADES INSALUBRES:

Prezada comissão responsável pela verificação da exposição à agentes de periculosidade da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, venho por meio desta manifestação solicitar reavaliação referente ao meu pedido de insalubridade uma vez que na portaria inicialmente publicada tentamos dividir a carga horária dentro dos diversos itens que julgamos de importância para a segurança do trabalho desta Universidade. Esclarecemos, ainda, que ambas as disciplinas listadas (Tecnologia Farmacêutica ? cujas aulas práticas acontecem no Laboratório Escola de Farmácia Industrial; e Farmacotécnica ? cujas aulas práticas acontecem no Laboratório de Farmacotécnica) referem-se a produção de medicamentos, de modo que, considerando a complexidade do processo produtivo de medicamentos é evidente que a utilização dos reagentes e equipamentos não é algo pontual e, a partir do momento que uma

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 241	27.12.2021	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

substância faz parte da formulação farmacêutica, nós professores estaremos em contato direto com ela, mesmo utilizando-se de EPIs, do início ao fim do processo de produção.

Abaixo descrevo um exemplo para que tal argumento fique melhor evidenciado:

Produção de Nanoemulsões contendo Anfotericina B:

Composição: Fase hidrofílica: água, polissorbato 80, trietanolamina, laurel éter sulfato de sódio, goma xantana, hidróxido de cálcio, benzoato de sódio, metilparabeno. Fase hidrofóbica: óleo mineral, álcool, monoestearato de sorbitano. Fase farmacológica: Anfotericina B, Hidróxido de Sódio.

Modo de preparo: pesar os componentes de fase hidrofílica e hidrofóbica em utensílio de vidro e adicionar a fase farmacológica previamente preparada e com pH ajustado para 12. Manter a formulação sob aquecimento de até 70 °C até completa solubilização. Posteriormente, transferir para um agitador mecânico de alta taxa de cisalhamento com velocidade regulada em 10,000 (dez mil) rotações por minuto até a formação da nanoemulsão.

Como é possível observar, mesmo que tenhamos descrito na portaria constante no processo 23077.122988/2021-10 apenas 8 horas semanais de exposição à agentes ácidos e álcalis corrosivos, os mesmos continuam presentes e em contato com o manipulador também durante todo o processo de manipulação no laboratório escola de farmácia industrial. Isto, por sua vez, inclui o processo de aquecimento/agitação (onde foram descritas 3 horas semanais de exposição em ?operação de maquinário semi-industrial? ? Contabilizando 11 horas semanais de exposição semanal aos agentes químicos + 2 horas semanais referente a exposição a substâncias infecto contagiosas, totalizando 13 horas semanais de exposição à riscos apenas neste laboratório).

O mesmo serve para o exposto para o laboratório de farmacotécnica onde as 2 horas semanais descritas no item ?MANIPULAÇÃO OU EXPOSIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS COM RISCO DE EXPLOÇÃO COMO GLICERINA, PERMANGANATO DE POTÁSSIO E TRIETANOLAMINA? e as 2,5h/sem descritas no item ?RISCO DE QUEIMADURAS COM USO DE PROCEDIMENTOS COM A NECESSIDADE DE FUSÃO, AQUECIMENTO EM BANHO MARIA, CHAPA AQUECEDORA OU FOGAREIROS E SECAGEM DE MATERIAIS EM ESTUFA? se somam às 2 horas/sem descrita no item ?MANIPULAÇÃO OU EXPOSIÇÃO DE SOLVENTES ORGÂNICOS VOLÁTEIS POTENCIALMENTE TÓXICOS, IRRITANTES PARA PELE E MUCOSAS, INFLAMÁVEIS E SUSCEPTÍVEIS A QUEIMADURAS (ÁCIDO ACÉTICO, ÁCIDO CLORÍDRICO, ÁCIDO SUFÚRICO)?. Sendo assim, o total de horas semanais de exposição à riscos no laboratório de farmacotécnica é de 6,5 h/sem.

Sendo assim, as atividades que envolvem riscos ao professor das aulas práticas destes laboratórios somam 19,5 horas semanais que, acrescidas das 2,5 h/sem da disciplina de estágio farmacêutico I, totalizam 22 h/sem de exposição ao risco, sendo, portanto, superior a 50% da minha carga horária.

Esta manifestação tem por motivo, também, esclarecer que o contato com os agentes químicos citados, ao estarem presentes em uma formulação farmacêutica, não deixa de existir

---



Boletim de Serviço - UFRN	Nº 241	27.12.2021	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

independente da etapa produtiva, caracterizando o fato de que as operações unitárias não são independentes ou desvinculadas. Estas situações acontecem para todos os ambientes em que a produção e desenvolvimento de produtos farmacêuticos está envolvida, incluindo tanto a disciplina de Tecnologia Farmacêutica quanto a disciplina de Farmacotécnica, pois, como descrito acima, ambas disciplinas referem-se a produção de medicamentos, diferindo unicamente na escala de produção (Farmácia Industrial e Farmácia de Manipulação, respectivamente).

Talvez tenhamos sido pouco felizes em tentar descrever, detalhadamente, aos responsáveis pela avaliação do pedido de adicional de insalubridade do DAS, o processo envolvido no dia-a-dia do professor de farmácia que atua de forma prática e presencial nestas disciplinas. Isto ocorreu pelo fato de termos a transparência e respeito aos profissionais de todos os setores de nossa Universidade como algo imprescindível.

Em conclusão, solicito a reconsideração do meu pedido uma vez que, através desta manifestação, demonstrei e exemplifiquei a complexidade do processo de produção de medicamentos e que os riscos envolvidos cabíveis de adicional de insalubridade somam mais do que 50% da minha carga horária.

Dar ciência ao interessado Servidor Interessado

(a) Tulio Flavio Accioly De Lima E Moura - Chefe

**Anexos**  
**Extrato De Termo Aditivo**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 8381.21.1420; PROCESSO Nº 23077.135497/2021-21. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: prorrogar o final da vigência para 24/05/2022, conforme plano de trabalho. Data de assinatura: 23/12/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução nº 061/2016-CONSAD. ASSINAM pela UFRN: Hênio Ferreira de Miranda (Reitor em exercício), pela FUNPEC: Gumercindo Fernandes de Amorim Filho (Vice-Diretor).

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 241 – Contém 25 páginas.

---